



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 50/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADO EM CILINDROS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC

2 DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social fornece gás oxigênio medicinal para pacientes acamados com doenças pulmonares graves ou acometidos por outras doenças em que precisam do auxílio do oxigênio medicinal para respiração, é utilizado também em emergências que chegam à Unidade Básica de saúde. Devido a sazonalidade da necessidade de oxigênio, e do baixo valor, justifica-se a escolha pela Dispensa eletrônica com Ata de Registro de Preços para atender a demandas dos pacientes da Unidade de Saúde de Pinheiro Preto/SC.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso III, alínea “a” procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 DA CONTRATADA

ALTO URUGUAI GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ 08.780.814/0001-06

Representante: Diego Medeiros Carlotto

Endereço: Rua Tancredo De Almeida Neves, nº 6466, São Cristóvão, Concórdia / SC

Telefone: 49 99943-0308

Email: alto_uruguai@gmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

O valor total da contratação é de **R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás oxigênio para uso humano medicinal 7L (1m ³)	Litro	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
2	Gás oxigênio para uso humano medicinal 20L (3m ³)	Litro	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
3	Gás oxigênio para uso humano medicinal de 40L (6 a 10m ³)	Litro	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 36.800,00

O menor orçamento foi da empresa Nandis Comercio de Gases Atmosféricos Ltda, porém, a mesma não apresentou a documentação em diversas tentativas de contato, a empresa foi notificada e ainda assim não apresentaram os dados para a contratação, desta forma, foi convocado o segundo menor orçamento para formalizar a contratação.

5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses conforme artigo Art. 84. Da Lei 14.133/21 – “O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.”

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”



7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 9 - Saude Com Qualidade
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SAÚDE
Despesa: 33 – Aplicações Diretas

As despesas referentes ao Exercício seguinte, serão informadas após a publicação da LOA do exercício.

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, foi publicado em Imprensa Oficial o Aviso de Dispensa Eletrônica, a mesma ocorreu no dia 02/05/2024 na plataforma BLL Compras, onde não houveram participantes e restou deserta. Assim contrata-se com o menor orçamento recebido.

Será publicada o Processo de Dispensa de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP.

Pinheiro Preto, 13 de junho de 2024.

Ivanete Simionato Bado

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.